



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br / adm@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

PORTARIA N.º 025/2.021, 18 DE JANEIRO DE 2.021.

Designa servidor que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que o Programa de Estratégia da Família deste Município encontra-se sem o Profissional (Dentista);

CONSIDERANDO que o profissional que exercia esta função era servidor lotado em cargo de Comissão;

CONSIDERANDO dar continuidade aos serviços prestados ao programa, e atender a demanda da população deste Município;

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Designar a partir da presente data o servidor **PAULO ROBERTO AUCELIO JUNIOR**, RG n.º M-7 219.999/SSP-SP, CPF n.º 02684398690, lotado o cargo **DENTISTA**, de provimento efetivo, regime estatutário do quadro de pessoal deste município, designação em caráter provisório, para exercer a função do **Dentista do ESF**, responsável para executar as exigências do programa do **ESF**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2 – Para a execução desta Portaria o servidor receberá uma Gratificação de Função no valor de 50%(cinquenta por cento) de seus vencimentos, com base no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 910/2018, de 19 de dezembro de 2018, enquanto perdurar sua designação, sem prejuízo das demais vantagens do cargo efetivo.

3 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2.021, ficando revogada a Portaria nº 127/2019, de 09 de Dezembro de 2.019.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 18 de Janeiro de 2.021.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DENEVAL AMARO DA SILVA
Diretor Mun. da Div. de Administração